ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LAMAS E CERCAL
MUNICIPIO DO CADAVAL

EDITAL

ÉLIA CRISTINA HORTA FLORÊNCIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lamas e Cercal, Concelho de Cadaval.
Nos termos das competências que me estão delegadas na alínea b do artigo 14º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia de Freguesia de Lamas e Cercal, para uma sessão ordinária a realizar no dia 25 de setembro do corrente ano, pelas 20.30 horas, no edifício da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lamas e Cercal, realizada no dia 29 de junho de 2026;
2. Análise da atividade da Junta de Freguesia e situação financeira;
3. Outros assuntos de interesse da Freguesia

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Chão de Sapo, 15 de setembro de 2026

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Élia Florêncio